



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE FARMÁCIA, ODONTOLOGIA E ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: CLÍNICA ODONTOLÓGICA**

PORTARIA Nº 27/2017/PPGO/FFOE/UFC, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Professor Vicente de Paulo Aragão Saboia, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA, usando de suas atribuições e considerando as decisões tomadas pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da Universidade Federal do Ceará na reunião do dia 18 de dezembro de 2017 comunica que a partir desta data:

1. Todos os alunos, independente de serem bolsistas, deverão assistir a, pelo menos, 5 defesas de tese ou dissertação no período de 01/01 a 31/12 de cada ano como atividade obrigatória, sendo vetada a marcação da defesa para alunos que não apresentarem a comprovação dessa atividade.
2. Para a marcação da defesa os alunos de Mestrado deverão comprovar a submissão de pelo menos 1 artigo B2 ou superior no qual estes sejam os primeiros autores.
3. Para a marcação da defesa os alunos de Doutorado deverão comprovar a submissão de, pelo menos, 1 artigo B1 ou superior e o aceite ou publicação de, pelo menos, 1 artigo B2 ou superior nos quais estes sejam os primeiros autores

O Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Odontologia da Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 18 de dezembro de 2017.

Prof. Vicente de Paulo Aragão Saboia
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Odontologia-FFOE/UFC

Prof. Vicente de Paulo Aragão Saboia
Coordenador
Programa de Pós-Graduação em Odontologia
Universidade Federal do Ceará